



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA/BA

Em, 9 de março de 2026 ♦ Ano: I ♦ Edição Ordinária nº. 0043 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

- » EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº. 04-007/2026 E EXTRATO DO CONTRATO Nº. 080/2026.
- » EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº. 04-003/2026 E EXTRATO DO CONTRATO Nº. 081/2026.
- » EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº. 04-003/2026 E EXTRATO DO CONTRATO Nº. 082/2026.
- » SUPLEMENTAÇÃO Nº. 28.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**

ASSINADO DIGITALMENTE
CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA

CNPJ: 16.444.069/0001-44 - Gestão 2025/2028

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 04-007/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2026

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA OU FÍSICA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, PESADOS, UTILITÁRIOS E OPERADORES DE MÁQUINAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA - BA.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.

CONTRATADO (A): **J J SOARES DE LIMA LTDA**

CNPJ: 57.365.133/0001-89

NÚMERO DO CONTRATO: **080/2026.**

DATA DO CONTRATO: 09/03/2026.

PRAZO DE VALIDADE: 06/03/2027.

VALOR TOTAL: **R\$ 180.160,00 (cento e oitenta mil cento e sessenta reais).**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 080/2026

CREDENCIAMENTO Nº 04-007/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2026

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA – BA.**

CNPJ: 16.444.069/0001-44.

CONTRATADO (A): **J J SOARES DE LIMA LTDA**

CNPJ: 57.365.133/0001-89

Objeto: **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA OU FÍSICA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, PESADOS, UTILITÁRIOS E OPERADORES DE MÁQUINAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA - BA.**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.

Valor: **R\$ 180.160,00 (cento e oitenta mil cento e sessenta reais).**

Data: **09/03/2026.**

Prazo de validade: **06/03/2027.**

NOVA FÁTIMA – Bahia, 09 de março de 2026.

José de Assis de Oliveira Porto

Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA

CNPJ: 16.444.069/0001-44 - Gestão 2025/2028

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 04-003/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2026

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS QUE PRESTEM SERVIÇOS MECÂNICOS AUTOMOTIVOS EM GERAL E ESPECIALIZADOS A SEREM EXECUTADOS NOS VEÍCULOS LEVES E PESADOS, MAQUINAS, MOTOCICLETAS E EQUIPAMENTOS QUE COMPÕEM A FROTA ESPECÍFICA, PARA ATENDER À DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA - BA.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.

CONTRATADO (A): **JOAO DE DEUS SILVA**

CPF: **247.290.945-49**

NÚMERO DO CONTRATO: **081/2026.**

DATA DO CONTRATO: **09/03/2026.**

PRAZO DE VALIDADE: **05/02/2027.**

VALOR TOTAL: **R\$ 36.125,50 (trinta e seis mil cento e vinte e cinco reais e cinquenta centavos).**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 081/2026

CREDENCIAMENTO Nº 04-003/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2026

CONTRATANTE: **MUNICIPIO DE NOVA FÁTIMA – BA.**

CNPJ: 16.444.069/0001-44.

CONTRATADO (A): **JOAO DE DEUS SILVA**

CPF: **247.290.945-49**

Objeto: **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS QUE PRESTEM SERVIÇOS MECÂNICOS AUTOMOTIVOS EM GERAL E ESPECIALIZADOS A SEREM EXECUTADOS NOS VEÍCULOS LEVES E PESADOS, MAQUINAS, MOTOCICLETAS E EQUIPAMENTOS QUE COMPÕEM A FROTA ESPECÍFICA, PARA ATENDER À DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA - BA.**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.

Valor: **R\$ 36.125,50 (trinta e seis mil cento e vinte e cinco reais e cinquenta centavos).**

Data: **09/03/2026.**

Prazo de validade: **05/02/2027.**

NOVA FÁTIMA – Bahia, 09 de março de 2026.

José de Assis de Oliveira Porto

Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA

CNPJ: 16.444.069/0001-44 - Gestão 2025/2028

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 04-003/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2026

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS QUE PRESTEM SERVIÇOS MECÂNICOS AUTOMOTIVOS EM GERAL E ESPECIALIZADOS A SEREM EXECUTADOS NOS VEÍCULOS LEVES E PESADOS, MAQUINAS, MOTOCICLETAS E EQUIPAMENTOS QUE COMPÕEM A FROTA ESPECÍFICA, PARA ATENDER À DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA - BA.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.

CONTRATADO (A): **NORDESTE ELETRODIESEL COMERCIO E SERVICOS LTDA**

CNPJ: **42.671.161/0001-57**

NÚMERO DO CONTRATO: **082/2026.**

DATA DO CONTRATO: **09/03/2026.**

PRAZO DE VALIDADE: **05/02/2027.**

VALOR TOTAL: **R\$ 120.940,50 (cento e vinte mil novecentos e quarenta reais e cinquenta centavos).**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 082/2026

CREDENCIAMENTO Nº 04-003/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2026

CONTRATANTE: **MUNICIPIO DE NOVA FÁTIMA – BA.**

CONTRATADO (A): **NORDESTE ELETRODIESEL COMERCIO E SERVICOS LTDA**

CNPJ: **42.671.161/0001-57**

Objeto: **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS QUE PRESTEM SERVIÇOS MECÂNICOS AUTOMOTIVOS EM GERAL E ESPECIALIZADOS A SEREM EXECUTADOS NOS VEÍCULOS LEVES E PESADOS, MAQUINAS, MOTOCICLETAS E EQUIPAMENTOS QUE COMPÕEM A FROTA ESPECÍFICA, PARA ATENDER À DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA - BA.**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.

Valor: **R\$ 120.940,50 (cento e vinte mil novecentos e quarenta reais e cinquenta centavos).**

Data: **09/03/2026.**

Prazo de validade: **05/02/2027.**

NOVA FÁTIMA – Bahia, 09 de março de 2026.

José de Assis de Oliveira Porto

Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FATIMA**

PC ELIEL MARTINS - CENTRO

CNPJ: 16.444.069/0001-44 - CEP: 44.642-000 - NOVA FATIMA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**DECRETO Nº 28 DE 09 DE MARÇO DE 2026**

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 370.000,00 (Trezentos e setenta mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE NOVA FATIMA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 618/2025 de 09 de dezembro de 2025, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$370.000,00 (Trezentos e setenta mil reais) a saber:

Dotações Suplementares**0301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****2.040 - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF**

3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	90.000,00
Total por Ação:	90.000,00

2.046 - ATENÇÃO DOS SERVIÇOS DE GESTÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR

3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	190.000,00

0401 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**2.030 - AÇÕES DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL**

3.3.90.30.00 / 15420000 - Material de Consumo	80.000,00
Total por Ação:	80.000,00

2.036 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

3.3.90.30.00 / 15400000 - Material de Consumo	60.000,00
Total por Ação:	60.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	140.000,00

0502 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**2.077 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR**

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	40.000,00
Total por Ação:	40.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	40.000,00

Total Suplementado:	370.000,00
----------------------------	-------------------

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FATIMA**

PC ELIEL MARTINS - CENTRO

CNPJ: 16.444.069/0001-44 - CEP: 44.642-000 - NOVA FATIMA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas**0301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****2.045 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE**

3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo

90.000,00

Total por Ação: 90.000,00**2.048 - GESTÃO DAS AÇÕES E ATIVIDADE EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

100.000,00

Total por Ação: 100.000,00**Total por Unidade Orçamentária: 190.000,00****0401 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO****2.030 - AÇÕES DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL**

4.4.90.52.00 / 15420000 - Equipamentos e Material Permanente

60.000,00

Total por Ação: 60.000,00**2.051 - AÇÕES DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL**

4.4.90.51.00 / 15410000 - Obras e Instalações

80.000,00

Total por Ação: 80.000,00**Total por Unidade Orçamentária: 140.000,00****0501 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****2.078 - GESTÃO DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (CREAS)**

3.1.90.04.00 / 16600000 - Contratação por Tempo Determinado

40.000,00

Total por Ação: 40.000,00**Total por Unidade Orçamentária: 40.000,00****Total Anulado: 370.000,00**

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 9 de março de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE NOVA FATIMA, Estado da Bahia, em 09 de março de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FATIMA

PC ELIEL MARTINS - CENTRO

CNPJ: 16.444.069/0001-44 - CEP: 44.642-000 - NOVA FATIMA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

ADRIANO SILVA SOUZA

Sec. de Finanças
CPF: 028.272.995-00

JOSÉ DE ASSIS DE OLIVEIRA PORTO

Prefeito Municipal
CPF: 914.012.755-91



IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.